

A **Política de Recepção, Tratamento e Apuração de Denúncias** tem como diretrizes:

1. Estabelecer processo formal e efetivo, alinhado com as legislações e regulamentações aplicáveis, para o tratamento das Denúncias recebidas pela Organização Bradesco.
2. Garantir que todas as Denúncias recebidas pela Organização Bradesco sejam devidamente examinadas com independência, transparência, integridade e ética.
3. Proporcionar Canal Centralizado de Denúncias com qualidade, transparência e garantia de anonimato ao denunciante.
4. Assegurar que nenhum tipo de retaliação seja tolerado em razão de Denúncias realizadas de boa-fé.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Recepção, Tratamento e Apuração de Denúncias, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 2.806, de 7.11.2017, cuja última revisão, sem alterações, foi aprovada pelo Diretor Executivo responsável em 6.8.2025.

Banco Bradesco S.A.
Vinicius Urias Favarão